



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 8/2023/CVHA/UNIR

O Diretor do *Campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022 e pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR; com fulcro na Resolução 233/CONSEA/2020, em atenção ao Ofício 1 (1282765), constante do processo 23118.003702/2023-28, e os autos do processo 23118.004244/2021-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º RECOMPOR o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do curso de Letras do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, *campus* de Vilhena, em virtude da seguinte alteração:

I) INCLUIR o nome da docente REBEKA DA SILVA AGUIAR.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Letras, do *campus* de Vilhena, ficará composto pelos seguintes docentes:

| Docente                              | SIAPE   | Regime de Trabalho  | Titulação | Ingresso no NDE     |
|--------------------------------------|---------|---------------------|-----------|---------------------|
| Ana Carolina Lopes Costa             | 1849862 | Dedicação Exclusiva | Doutorado | 20/04/2021          |
| Karina Rodrigues de Faria            | 2143497 | Dedicação Exclusiva | Doutorado |                     |
| Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes | 3059927 | Dedicação Exclusiva | Doutorado |                     |
| Rosana Nunes Alencar                 | 2300738 | Dedicação Exclusiva | Doutorado |                     |
| Walmira Sodré Austríaco Moraes       | 2887289 | Dedicação Exclusiva | Doutorado |                     |
| Rebeka da Silva Aguiar               | 1798533 | Dedicação Exclusiva | Doutorado | data desta portaria |

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 4/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR, publicada no boletim de serviço nº 29, de 20/04/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UNIR.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA  
Diretor do *Campus* Vilhena  
Port. nº 119/2022/GR/UNIR